

COMUNICADO Nº 13/2025-CEV/UECE

(16 de janeiro de 2025)

Dispõe sobre alterações no Edital de Regulamentação do Concurso Público da Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, de 08/11/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/12/2024, que regulamenta o Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações.

1. O subitem 31.2 do Edital Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, fica alterado da forma indicada a seguir:

Onde se lê:

31.2. O candidato que enviar a fotografia que não esteja de acordo com o estabelecido nas alíneas do subitem anterior e tiver seu pedido de inscrição indeferido apenas por um desses motivos (alínea a a d), poderá enviar nova fotografia no período de recurso estabelecido no Cronograma de eventos.

Leia-se:

31.2. O candidato que não enviar a fotografia em consonância com as regras do edital e tiver seu pedido de inscrição indeferido apenas por esse motivo, poderá enviar nova fotografia no período de recurso relativo ao pedido de inscrição estabelecido no Cronograma de eventos.

2. Não houve alterações nos demais itens do Edital, que continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidos.
3. As alterações constantes nesse Comunicado passam a valer a partir da data de sua publicação no endereço eletrônico do Concurso e serão devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará

Fortaleza, 16 de janeiro de 2025

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE